



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos **06 dias do mês de Junho do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **15ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Rosana Nunes Alencar sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pauta: Construção do Ementário de Literatura.** Após deliberações e sugestões, as ementas foram distribuídas com a seguinte carga horária. Literatura Brasileira I, II, III, IV, V e VI. (480h). A serem contempladas nas 800h horas específicas da Res. 02/2019. Assim como Introdução aos Estudos Literários - Poesia e Introdução aos Estudos Literários - Prosa. (160h). Também as ementas de Literatura Infanto-Juvenil 80h, Literatura Indígena em Língua Brasileira 80h contemplando e fechando as 800h dedicadas à Literatura. As ementas de Literatura Africana 80h, Tópicos de Literatura Portuguesa 80h e Literatura Infanto Juvenil II 40h serão abarcadas nas 200h de práticas de literatura e terão esse caráter. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 29/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 29/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013506** e o código CRC **4A0E2837**.